

**PORTARIA IPASMA Nº. 006/2017.**

Concede Pensão a **LUCIENE FERRAZ DA SILVA NUNES**, e da outras providencias.

A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **LUCIENE FERRAZ DA SILVA NUNES** dependente do ex-servidor ativo Sr. **GENARIO LOPES NUNES**, ocupante do cargo Condutor de Veículo Municipal Padrão E, Ref. XII, matrícula 131, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.019,61 (dois mil, dezenove reais e sessenta e um centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2583/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 12 de Maio de 2017.

  
Jacqueline Oliveira da Silva  
Diretora Executiva do IPASMA